

Apoios ao setor da indústria transformadora das pescas e da aquicultura portuguesas

O setor das pescas está excluído do Código Fiscal ao Investimento (CFI), não podendo, por isso, beneficiar dos apoios fiscais como o DLRR (Dedução de Lucros Retidos) e o RFAI (Regime Fiscal de Apoio ao Investimento).

O Regime Geral de Isenção por Categoria (RGIC), que delinea aqueles incentivos, aplica-se à maioria dos setores económicos. No entanto, a indústria transformadora dos produtos da pesca não está incluída.

Dados os numerosos e avultados projetos de investimento que os setores das conservas de peixe e da congelação são obrigados a realizar para inovarem, continuarem minimamente competitivos, e garantirem a capitalização das empresas, debilitadas pelas razões acima expostas, necessitam impreterivelmente de um tratamento neste tipo de apoios similar aos dos outros setores.

No que respeita ao CFI, com base em opinião dos nossos consultores da área económica, incentivos e investigação e desenvolvimento, a inclusão do setor de transformação dos produtos da pesca seria exequível através de um (ou ambos) dos seguintes mecanismos:

- A inclusão das CAE's do setor no CFI/RFAI/DLRR, fazendo um ajuste às regras gerais do RFAI para estarem “compliant” com as disposições do regulamento das “pescas”;
- Criação de uma nova seção no RFAI e/ou DLRR para proceder à inclusão das atividades dos sectores das pescas da transformação e respetivas regras de aplicação. Esta solução poderia implicar, de per si, a necessidade de proceder à criação de um RFAI e DLRR das pescas, resultando, nomeadamente, na possibilidade de aplicação taxas de apoio bastante (ou mais) generosas.

Em suma:

As empresas da indústria transformadora das pescas e da aquicultura portuguesas entendem que a sua inclusão enquanto empresas do sector alimentar, na aceção do Regulamento (CE) 178/2002 de 28 de janeiro e consequente enquadramento no regime fiscal de apoio ao investimento em Portugal, constituiria um incentivo fundamental para a promoção do investimento no setor, no contexto atual, uma resposta ao abrandamento do investimento e para a criação de emprego.

12 março 2022

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
INDUSTRIAIS DE CONSERVAS DE PEIXE**
Rua Conde S. Salvador, 352-6º salas 26/30
Apartado 2006 • 4451-901 MATOSINHOS
☎ 229 375 213 / 229 375 805 • Telefax 229 375 805
PORTUGAL • anlcp@anlcp.pt